

# Ata do Processo

SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONIT AMBIENTAL DO PARANA  
SISTEMA METEOROLOGICO DO PARANA - SIMEPAR  
Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão	038	2025

## Resumo do processo:

Aquisição de 25 Un Cadeira Giratória Gerentes/Diretores, 85 Un Cadeira Giratória Executiva, 50 Un Cadeira Fixa Empilháveis.

O processo de compra **038** ano **2025** foi publicado em **12/08/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1076764**, com **1** lote, edital **007/2025**, na modalidade **Pregão**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr.(a) **PAULO DE TARSO DE LARA PIRES** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **12/08/2025 10h00** e encerrou em **25/08/2025 14h00**.

A sessão pública teve início em **25/08/2025 14h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

## Lote 1 (Adjudicado):

Aquisição de Cadeira Giratória Gerentes/Diretores, Cadeira Giratória Executiva e Cadeira Fixa Empilháveis.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	ORISVALDO SILVA JUNIOR	R\$ 309.766,00	R\$ 184.999,00	Desclassificado
2	MOENDO COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA-EPP	R\$ 309.950,00	R\$ 185.000,00	Desclassificado
3	FRANKE CADEIRAS LTDA	R\$ 309.950,00	R\$ 186.999,99	Desclassificado
4	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA EPP	R\$ 309.950,00	R\$ 193.000,00	Desclassificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
5	SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA	R\$ 309.950,00	R\$ 199.999,99	Desclassificado
6	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 308.407,35	R\$ 218.200,00	Desclassificado
7	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 309.950,00	R\$ 218.220,00	Desclassificado
8	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 309.950,00	R\$ 218.335,65	Desclassificado
9	H DIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	R\$ 309.950,00	R\$ 255.000,00	Arrematante
10	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.200.000,00	R\$ 307.277,00	Classificado
11	FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO	R\$ 437.500,00	R\$ 437.500,00	Classificado

No dia 26/08/2025 o proponente ORISVALDO SILVA JUNIOR foi desclassificada com a justificativa: Licitante não enviou a proposta comercial atualizada, especificações técnicas do objeto e a documentação de habilitação no prazo previsto no edital de licitação.

No dia 26/08/2025 o proponente MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA-EPP foi desclassificada com a justificativa: Licitante não enviou a proposta comercial atualizada, especificações técnicas do objeto e a documentação de habilitação no prazo previsto no edital de licitação.

No dia 27/08/2025 o proponente FRANKE CADEIRAS LTDA foi desclassificada com a justificativa: O licitante não apresentou a proposta comercial ajustada, a especificação técnica e a documentação de habilitação dentro do prazo previsto no edital.

No dia 28/08/2025 o proponente VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA EPP foi desclassificada com a justificativa: As especificações apresentadas das cadeiras não atendem as exigências técnicas mínimas do edital: A Cadeira de modelo Brizza não atende aos requisitos técnicos quanto a Base, Haste, Mecanismo de recline ofertado, Encosto não possui apoio lombar com dispositivo com regulagem de sua profundidade, Encosto ofertado e medidas inferiores ao solicitado, Espuma do assento não atende, quanto a cadeira Iven: Espuma do assento e as dimensões do assento diferem das exigências mín do edital.

No dia 01/09/2025 o proponente SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA foi desclassificada com a justificativa: As cadeiras fixas previstas no anexo I item 3 não são empilháveis, Encosto não é fixado ao assento por meio de dois suportes tubulares de aço 3/4".

A cadeira Darix X possui mecanismo de recline com travamento em 5 posições ( sincron ) ou autocompensador e o que foi solicitado no edital é com regulagem em multiposições, Encosto ofertado e medidas diferentes ao solicitado, Encosto não possui apoio lombar com dispositivo de regulagem de sua profundidade.

No dia 04/09/2025 o proponente SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME foi desclassificada com a justificativa: Constatou-se que a cadeira fixa ofertada não atende às exigências do edital, uma vez que não é empilhável, característica expressamente requerida nas especificações técnicas do certame. Quanto às demais cadeiras apresentadas, verifica-se que as especificações fornecidas reproduzem literalmente o conteúdo do edital, sem a devida apresentação de dados técnicos específicos do produto ofertado , isso impossibilitou a verificação da conformidade dos itens propostos com os requisitos estabelecidos.

No dia 05/09/2025 o proponente BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Constatou-se que a cadeira fixa ofertada não atende às exigências do edital, uma vez que não é empilhável, característica expressamente requerida nas especificações técnicas do certame.

Quanto às demais cadeiras apresentadas, verifica-se que as especificações fornecidas reproduzem literalmente o conteúdo do edital

No dia 11/09/2025 o proponente CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após análise detalhada, constatou-se que os modelos ofertadas nos itens 1 e 2 não atendem às exigências técnicas do edital, o encosto das cadeiras ofertadas é fabricado em polipropileno, o edital exige material em poliamida, O encosto também não possui regulagem de altura e profundidade, contrariando a exigência de apoio lombar ajustável em nylon c/ regulagens, O mecanismo de posições das cadeiras ofertadas é incompatível c/ o especificado, as medidas do assento e do encosto, dentre outros itens

No dia 02/10/2025 o proponente H DIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP foi declarado vencedor com a justificativa: O licitante atendeu a todas as exigências do edital de licitação..

No dia 03/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor H DIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP com a justificativa Licitante atendeu todas as exigências do edital de licitação..

Valor arrematado R\$ 255.000,00

Valor negociado R\$ 254.160,00

Em 25/08/2025 14h47, a autoridade competente Sr.(a) PAULO DE TARSO DE LARA PIRES alterou a situação do processo para homologado.

## SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONIT AMBIENTAL DO PARANA

Equipe responsável pelo processo

RICARLOS BATISTA DA SILVA

Pregoeiro do processo

PAULO DE TARSO DE LARA PIRES

Autoridade Competente

BEATRIZ BUSATO CAVASSIN

Apoio

Proponentes:

11.169.061/0001-01 - ORISVALDO SILVA JUNIOR

546.671.200-0114 - MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA-EPP

47.535.889/0001-75 - FRANKE CADEIRAS LTDA

568.413.500-0137 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA EPP

24.487.206/0001-56 - SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA

787.514.600-0120 - SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

29.209.847/0001-62 - BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA

366.257.000-161 - CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

85.091.684/0001-37 - H DIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

387.495.300-0177 - SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA

29.942.841/0001-08 - FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO